



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

RESOLUÇÃO CEI SC Nº 012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
PUBLICADA NO DOE SC SOB NUMERO 22169, PAGINA 5, EM 21.12.2023

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Seleção de projetos referentes ao Edital de Chamamento Público para celebrar Termo de Convênio destinado aos Órgãos Governamentais com recursos do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina (FEI-SC).

A Presidente do CEI-SC, no uso de suas atribuições, conforme Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 20/2023 que aprovou o Regimento Interno do CEI-SC e a deliberação do Plenário, em reunião realizada em 19 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção com a atribuição de processar e julgar o Chamamento Público, bem como classificar e selecionar as propostas nos termos do Edital nº 02/SAS/CEI/2023 destinado aos Órgãos Governamentais interessados em celebrar termo de convênio com recursos do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina.

Art. 2º A Comissão de Seleção será constituída paritariamente pelos Conselheiros abaixo relacionados:

Representantes Governamentais:

1. Ivani Arno Coradi - titular SES
2. Sabrina Mores - titular SAS
3. Maria Benedita da Silva Prim - titular SED

Representantes da Sociedade Civil:

4. Eleni Canello Capra - suplente ABRAz-SC
5. Tanara Zatti - titular FEAPAES
6. Zuleika Ribeiro - titular LIONS LD9

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 19 de dezembro de 2023.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2023.

Sabrina Mores
Presidente do CEI-SC
(assinado digitalmente)